REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 40/16

Renova a declaração de utilidade pública municipal da Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia (AMCSL).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia (AMCSL), inscrita no CNPJ sob o nº 32.700.502/0001-11, com sede e foro nesta Capital.

Na oportunidade, anexamos os documentos exigidos pela Lei nº 5.391/1998.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2016.

ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia, fundada em 6 de junho de 1989, é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, criada com o objetivo de apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional especial e ambiental e de saúde artística e cultural.

Por todo o exposto, é que apresentamos o presente Requerimento e esperamos contar com o apoio dos demais edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2016.
ALADILCE SOUZA